

CÂMARA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

ESTADO DE MINAS GERAIS



RESOLUÇÃO N.º 042 /01



"AUTORIZA A PRESIDENTE DA
CÂMARA A SUPLEMENTAR DOTAÇÃO
JUNTO AO ORÇAMENTO CORRENTE E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus
Representantes,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a
SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, junto ao orçamento vigente nos
seguintes valores:

01.01.15.81.486.2004.3113 Obrigações Patronais FICHA 12.....10.000,00
TOTAL.....10.000,00

Art. 2.º - Fica ainda, a Presidente da Câmara autorizada a anular
parcialmente dotações do orçamento vigente no que se refere o artigo 1.º desta Resolução.

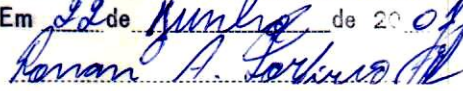
01.01.01.01.001.2001.3131 Remuneração de Serv. Pessoais FICHA 06.....10.000,00

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2001.

Sala das Sessões, Gabinete da Presidente, 21 de junho de 2001.


GERALDA DULCE MANSUR DE CARVALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Protocolado scb nº 422/2001
Em 22 de junho de 20 01


15:43 h